



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 05/2016**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, informações referentes ao motivo da saída do Senhor Diretor de Administração Marcelo dos Santos Segundo junto ao Executivo Municipal informando conjuntamente se existe algum processo administrativo que justifique a saída deste. Em caso positivo, informe a esta Casa de Leis as atitudes tomadas até o presente momento enviando cópia capa a capa do referido processo.

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.

**Tiago Cunha do Nascimento**  
**Vereador 2º Secretário**  
**Líder PSDB**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
**Vereador**

**Bruno Fischer Tardelli**  
**Vereador TARDELINHO**  
**Líder PP**

**Eduardo Resonoto Pereira**  
**Vereador**

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA</b> |            |
| Recebido em                                    | 22/02/2016 |
| Protocolo nº                                   | 023/2016   |
| -mlh-                                          |            |
| <b>SECRETARIA</b>                              |            |